

ATO Nº 224/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **IONARA DE OLIVEIRA MOTA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.993.834/0001-34, com sede na Rua João Bianchin, nº 90, bairro Centro, na cidade de Cacique Doble/RS, CEP 99.860-000, neste ato representada pela Sra. IONARA DE OLIVEIRA MOTA, inscrita no CPF sob nº 711.098.112-68, portadora da CI RG nº 296275, expedida pela SSP/AC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

- FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA R\$ 33,31
- FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR R\$ 61,08
- FISIOTERAPIA - SESSAO R\$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

IONARA DE OLIVEIRA MOTA LTDA ME
IONARA DE OLIVEIRA MOTA
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48